Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Maria Madalena

Diário Oficial Eletrônico, 01/02/2024 a 15/02/2024 - Nº 163 - Edição Básica - 4º ANO

EDIÇÃO BÁSICA

Órgão Oficial Eletrônico do município de Santa Maria Madalena
Criado pela Lei Municipal nº 2204, de 07 de maio de 2020

Prefeitura Municipal
SANTA MARIA MADALENA-RJ

EXPEDIENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Santa Maria Madalena
Criado pela LEI MUNICIPAL Nº 2204, de 07 de maio de 2020

Praça Coronel Brás - nº 02 - Centro - Santa Maria Madalena / Telefone (22) 2561-1237 ou (22) 2561-1247

Responsável - Gabinete do Prefeito
pgabinetedoprefeito@gmail.com
Diagramação - Logus Ambiental Ltda-Me

DECRETO N° 4335 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Considerando o art. 11 e seu parágrafo único do Código Tributário Municipal Lei nº 1009/2001, que dispõe sobre atualização monetária dos valores vigentes do Imposto Predial e Territorial Urbano;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - O lançamento do IPTU/TSU (Imposto Predial e Territorial Urbano/Taxa de Serviços Urbanos), para o exercício de 2024, fica atualizado em 4,62% (Quatro unidades e sessenta e dois Centésimos por Cento) com base no valor acumulado do IPCA no exercício de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 08 de fevereiro de 2024.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

Portaria nº: 006/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Arthur Alves Ribeiro, matrícula 11986/5, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/02/2016 a 31/01/2021, a contar de 01 de Fevereiro de 2024, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0056/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 22 de Janeiro de 2024.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

Portaria nº: 007/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Kisi Santos de Paula, matrícula 12060-0, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por assiduidade, sendo 3 meses referentes ao período de 11/04/2011 a 10/04/2016 e 3 meses referentes ao período de 11/04/2016 a 10/04/2022, a contar de 03 de Fevereiro de 2024, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0214/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 23 de Janeiro de 2024.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

Portaria nº: 008/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Mário Henrique Sá Barreto Guimarães, matrícula 2586-0, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/11/2011 a 31/10/2016, a contar de 01 de Fevereiro de 2024, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0268/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 29 de Janeiro de 2024.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

PORTARIA Nº 022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido Josialdo Mendes Mesavilla, servidor público municipal admitido em 01/02/2011, através do II Concurso Público do Executivo Municipal no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 12009/0, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio com validade a contar de 02/02/2024 de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0323/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria Madalena, 02/02/2024.

NILSON JOSE PERDOMO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 023/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO, Assessor Especial de Gabinete, para responder, cumulativamente e sem ônus para a Municipalidade, pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria Madalena, 05 de fevereiro de 2024.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2024

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mônica Arruda Valente, Matrícula nº 2363-9 na forma prevista na Instrução Normativa nº 007/CGM 2013, para gerenciar e fiscalizar os contratos relacionados a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria Madalena, 05 de Fevereiro de 2024.

EDGAR ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Extratos de contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/01/2023 (GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ n° 00.165.960/0001-01), ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO EM GESTÃO PÚBLICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, INTEGRAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO ESTIMADO EM 600 HORAS DE SOFTWARES E GESTÃO PÚBLICA COM SEUS RESPECTIVOS GESTORES DE CONTRATOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Após análise de todo o exposto no processo 2528/22 e apensos, e com base na autorização legal contida no art. 65, inciso II, alínea “d” e §8°, art. 40, XI da Lei n° 8.666/93, item 7 do edital de licitação, Cláusula 7ª, §1º do contrato supracitado, ficando ratificadas as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo, fica assim estabelecido.

Em virtude do pedido de reajustamento dos preços, conforme comprovado nos autos, tendo como objetivo a reposição de perdas inflacionárias do período de 2023, cujo IPCA acumulado nos últimos 12 meses foi de 4,68%, segundo o IBGE, como base para o reajuste, fica o valor total reajustado em R$ 588.950,63 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), conforme documentos e planilhas apresentadas às fls.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2023.

Ref: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de realização de shows artísticos a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023/2024, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item”, conforme solicitado no processo administrativo nº 3211/23, memorando interno nº 132/2023, da Secretaria Municipal de Turismo, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas, o procedimento de que se cogita, conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	EMPRESA HABILITADA e VENCEDORA	Valor unit.	VALOR TOTAL
1	Banda de renome estadual, de repertório variado, com mínimo de 08 (oito) integrante e instrumentos variados [mínimo de 06 (seis)], além de produção de palco e painel de led; Exemplo: Glauco Zullo, Grupo Imagina Samba, Emerson e Poliana ou similar; CLASSIFICAÇÃO - A -	30	FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA	R$ 32.900,00	R$ 987.000,00
2	Banda de renome estadual, de repertório variado, com mínimo de 08 (oito) integrante e instrumentos variados [mínimo de 06 (seis)], além de produção de palco; Exemplo: Junior e Gustavo, João Gabriel ou similar; CLASSIFICAÇÃO – B –	30	FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA	R$ 23.400,00	R$ 702.000,00
3	Banda de renome estadual, e repertório enfatizando os estilos forró e sertanejo, com mínimo de 07 (sete) integrante e instrumentos variados [mínimo de 05 (cinco)], além de produção de palco; Exemplo: Lian Costa, Beijo Apimentado ou similar; CLASSIFICAÇÃO – C –	45	FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA	R$ 8.900,00	R$ 400.500,00
4	Banda de renome regional, e repertório enfatizando os estilos forró e sertanejo, com mínimo de 04 (Quatro) integrante e instrumentos variados [mínimo de 04 (quatro)]; Exemplo: Cesário Ramos e Gabriel, Cacalo e Banda ou similar; CLASSIFICAÇÃO – D –	60	FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA	R$ 5.390,00	R$ 323.400,00
Valor total licitado:				**R$ 2.412.900,00**	

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/23.

Ref: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Unidade de Terapia Intensiva, com serviços de hemodiálise, a fim de atender aos usuários do sistema de saúde desta municipalidade que venham necessitar de tais recursos, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço global", conforme solicitado no processo administrativo nº 2033/23, através do Ofício nº 0251/SMS/23, da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor da empresa SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (29.236.841/0001-84), o procedimento de que se cogita.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 006/01/2023 – Locação de imóvel.. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4246/55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa nº 003/2023. ASSINATURA: 19/01/2024. PARTES: MUNICIPIO e CARLOS ALBERTO LOPES PINTO.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 038/04/2023 – Contratação de empresa para locação, de equipamentos e prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais responsáveis pelo escoamento da produção agropecuária deste município. Fundamento: Proc. Adm. nº 1211/23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP Nº010/2022. ASSINATURA: 18/12/2023. PARTES: MUNICIPIO e 2 SS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 025/04/2021 – Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Fundamento: Proc. Adm. nº 0126/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TP Nº004/21. ASSINATURA: 19/01/2024. PARTES: MUNICIPIO e JUNGER DE MADALENA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 008/02/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ensino fundamental. Fundamento: Proc. Adm. nº 4023/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP Nº 004/22. ASSINATURA: 12/01/2024. PARTES: MUNICIPIO e VHI COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/01/2023 – Locação de imóvel. Fundamento: Proc. Adm. nº 3386/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa nº 001/23. ASSINATURA: 04/01/2024. PARTES: FMS e ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA COSTA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
GESTOR DO FMS

CONTRATO nº 002/01/24. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em Administração Pública. Valor Registrado: R$ 1.740,00 (hum mil setecentos e quarenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3381/23. ASSINATURA: 04/01/2024. PARTES: MUNICIPIO e GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 004/01/24. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento óleos lubrificantes e afins, para atender a frota de veículos desta municipalidade. Valor Registrado: R$ 257.455,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0165/24. ASSINATURA: 31/01/2024. PARTES: MUNICIPIO e COMERCIAL MADALENENSE EIRELI.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 005/01/24. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento óleos lubrificantes e afins, para atender a frota de veículos desta municipalidade. Valor Registrado: R$ 121.273,00 (cento e vinte um mil duzentos e setenta e três reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0165/24. ASSINATURA: 31/01/2024. PARTES: MUNICIPIO e CH GOMES COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 006/01/24. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento óleos lubrificantes e afins, para atender a frota de veículos desta municipalidade. Valor Registrado: R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0165/24. ASSINATURA: 31/01/2024. PARTES: MUNICIPIO e LFM COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 007/01/24. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel e montagem de Sonorização e Iluminação Cênica para palco a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023/2024 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor Registrado: R$ 97.040,00 (noventa e sete mil e quarenta reais). PRAZO: Durante os eventos Pré-Carnaval no dia (04/02/2024) e Carnaval 2024 entre os dias (08/02/2024 à 13/02/2024). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0304/24. ASSINATURA: 01/02/2024. PARTES: FMT e FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 008/02/24. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, camarim e gerador a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023/2024 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor Registrado: R$ 40.460,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta reais). PRAZO: Durante os eventos Pré-Carnaval no dia (04/02/2024) e Carnaval 2024 entre os dias (08/02/2024 à 13/02/2024). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0302/24. ASSINATURA: 01/02/2024. PARTES: FMT e DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 009/02/24. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Trio Elétrico com banda artística e mini trio elétrico a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023/2024 promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor Registrado R$ 90.720,00 (noventa mil e setecentos e vinte reais). PRAZO: Durante os eventos Pré-Carnaval no dia (04/02/2024) e Carnaval 2024 entre os dias (08/02/2024 à 13/02/2024). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0303/24. ASSINATURA: 01/02/2024. PARTES: FMT e FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 010/02/24. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel e montagem de Tendas a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023 promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor Registrado: R$ 49.960,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessentas reais). PRAZO: Carnaval 2024 (08/02/2024 à 13/02/2024). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0297/24. ASSINATURA: 01/02/2024. PARTES: MUNICIPIO e VHI COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 013/02/24. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, camarim e gerador a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023/2024 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor Registrado: R$ 11.156,00 (onze mil, cento e cinquenta e seis reais). PRAZO: Carnaval 2024 (08/02/2024 à 13/02/2024). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0329/24. ASSINATURA: 05/02/2024. PARTES: MUNICIPIO e VHI COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 014/02/24. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, camarim e gerador a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023/2024 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor Registrado: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). PRAZO: Carnaval 2024 (08/02/2024 à 13/02/2024). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0328/24. ASSINATURA: 05/02/2024. PARTES: MUNICIPIO e DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 015/02/24. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sanitário químico a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023/2024 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor Registrado: R$ 87.450,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO: Carnaval 2024 (08/02/2024 à 13/02/2024). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0324/24. ASSINATURA: 05/02/2024. PARTES: MUNICIPIO e MS SERRA SERVIÇOS LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 016/02/24. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Trio Elétrico com banda artística e mini trio elétrico a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023/2024 promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor Registrado: R$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais). PRAZO: Durante o evento Carnaval 2024 entre os dias (08/02/2024 à 13/02/2024). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0327/24. ASSINATURA: 05/02/2024. PARTES: FMT e FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 017/02/24. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em UTI Móvel – "D", provida com equipamentos, medicação de urgência, incluindo de reanimação, durante a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor Registrado: R$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais). PRAZO: Durante o evento Carnaval 2024 entre os dias (08/02/2024 à 13/02/2024). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0326/24. ASSINATURA: 05/02/2024. PARTES: FMT e SERRALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 018/02/24. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel e montagem de Sonorização e Iluminação Cênica para palco a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor Registrado: R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). PRAZO: Durante o evento Carnaval 2024 entre os dias (08/02/2024 à 13/02/2024). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0325/24. ASSINATURA: 05/02/2024. PARTES: FMT e ALPHA PRODUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 020/02/24. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Vigilância a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023/2024 promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor Registrado: R$ 159.775,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais). PRAZO: Durante o evento Carnaval 2024 entre os dias (08/02/2024 à 13/02/2024). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0353/24. ASSINATURA: 06/02/2024. PARTES: FMT e J NILTON SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 021/02/24. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação de Banda Civil estilo instrumental, durante os eventos promovidos pela Secretaria pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo deste Município. Valor Registrado: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil novecentos reais). PRAZO: Durante o evento Carnaval 2024 entre os dias (08/02/2024 à 13/02/2024). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0355/24. ASSINATURA: 06/02/2024. PARTES: FMT e SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE MADALENENSE.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 022/02/24. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Trio Elétrico com banda artística e mini trio elétrico a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023/2024 promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor Registrado: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). PRAZO: Durante os eventos Pré-Carnaval no dia (04/02/2024) e Carnaval 2024 entre os dias (08/02/2024 à 13/02/2024). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0356/24. ASSINATURA: 06/02/2024. PARTES: FMT e FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 023/02/24. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de Shows Artísticos (bandas musicais) a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023/2024 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor Registrado: R$ 168.480,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). PRAZO: Durante o evento Carnaval 2024 entre os dias (08/02/2024 à 13/02/2024). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0357/24. ASSINATURA: 06/02/2024. PARTES: FMT e FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ATA SRP nº 069/11/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, para atender a demanda do Almoxarifado Central. Valor Registrado: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0015/2023. ASSINATURA: 24/11/2023. PARTES: MUNICIPIO e CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA SRP nº 071/11/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, para atender a demanda do Almoxarifado Central. Valor Registrado: R$ 3.641,70 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0015/2023. ASSINATURA: 24/11/2023. PARTES: MUNICIPIO e VALENTE DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA SRP nº 072/11/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, para atender a demanda do Almoxarifado Central. Valor Registrado: R$ 2.469,10 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reias e dez centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0015/2023. ASSINATURA: 24/11/2023. PARTES: MUNICIPIO e HB LIMA PRODUTOS E SERVIÇOS.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA SRP nº 073/11/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, para atender a demanda do Almoxarifado Central. Valor Registrado: R$ 1.109,76 (hum mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0015/2023. ASSINATURA: 24/11/2023. PARTES: MUNICIPIO e GS FOOD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA SRP nº 074/11/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, para atender a demanda do Almoxarifado Central. Valor Registrado: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0015/2023. ASSINATURA: 24/11/2023. PARTES: MUNICIPIO e T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA EPP.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA SRP nº 075/11/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, para atender a demanda do Almoxarifado Central. Valor Registrado: R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0015/2023. ASSINATURA: 24/11/2023. PARTES: MUNICIPIO e LFM COMERCIO DE PNEUS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA SRP nº 076/11/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, para atender a demanda do Almoxarifado Central. Valor Registrado: R$ 48,00 (quarenta e oito reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0015/2023. ASSINATURA: 24/11/2023. PARTES: MUNICIPIO e VHI COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME..

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA SRP nº 086/12/2023. OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de peças automotivas novas (originais), a fim de atender a frota desta municipalidade, do tipo maior desconto percentual sobre as tabelas de preços de autopeças das montadoras. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2055/2023. ASSINATURA: 28/12/2023. PARTES: MUNICIPIO e AUTO PEÇAS JF LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA SRP nº 087/12/2023. OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de peças automotivas novas (originais), a fim de atender a frota desta municipalidade, do tipo maior desconto percentual sobre as tabelas de preços de autopeças das montadoras. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2055/2023. ASSINATURA: 28/12/2023. PARTES: MUNICIPIO e JF AUTO PEÇAS DIESEL LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA SRP nº 008/02/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de Shows Artísticos (bandas musicais) a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2023/2024 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias. Valor Registrado: R$ 2.421.900,00 (dois milhões, quatrocentos e doze mil e novecentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3211/2023. ASSINATURA: 01/02/2024. PARTES: FMT e FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Portaria nº: 009/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Para Tratar De Assuntos Particulares, a servidora municipal, Mônica Rocha Neves matrícula nº 11955/5, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 4 (quatro) anos, sem remuneração, a contar de 05 de Fevereiro de 2024, na forma do disposto no art. 01, da Lei Complementar nº. 006/17, que alterou a redação da Lei Complementar nº 002/03, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0315/24 de 01/02/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 01 de Fevereiro de 2024.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

Portaria nº: 010/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE.

Conceder aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares a que têm direito, referentes ao respectivo período, a contar de 01 de Fevereiro de 2024.

PROPRIO MÊS		
1)	EUDECIR DE SOUZA SILVA	2024/2025
2)	KATIA CILENE DOS SANTOS BIZZO (MAT: 2667/0)	2023/2024
3)	PAULO HENRIQUE DE FARIA SARMENTO	2023/2024
4)	WILIANS CAVALHEIRO DE OLIVEIRA COUTO	2023/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 01 de Fevereiro de 2024.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

Portaria nº: 011/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE.

Conceder aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares a que têm direito, referentes ao respectivo período, a contar de 01 de Março de 2024.

ADIANTAMENTO		
1)	ADILINO REIGOTO BERNARDO	2023/2024
2)	ADRIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	2023/2024
3)	ALCEMIR RIBEIRO PERDOMO	2023/2024
4)	ALEX SANDRO ROSA DE SOUZA	2023/2024
5)	ALINE DA SILVA DINIZ QUEIROZ	2023/2024
6)	ANTONIO MARCOS RIZZETO	2023/2024
7)	ATAULPHO CLAUDIO MAROTTI QUEIROZ	2023/2024
8)	CAIAN GOMES DE SÁ ABREU	2023/2024
9)	CARLA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	2022/2023
10)	CRISTIANO COELHO VALENTE	2022/2023
11)	ELENA MARCIA JACOB	2022/2023
12)	EMANUEL EXPOSTO DE SOUZA	2021/2022
13)	EMANUELI TAVARES DA SILVA	2023/2024
14)	EMERSON PORTUGAL JACOB	2023/2024
15)	ENOSIR ABREU PORTUGAL	2023/2024
16)	EUZANA GOMES FARIA	2023/2024
17)	FABIANA GODINHO DA SILVA FREIRE	2022/2023
18)	FERNANDA CECILIA ROHEN SÁ AYRÃO	2023/2024
19)	FRANCISCO ANTONIO BUZZI CIPRIANO	2021/2022
20)	FRANCISCO GIRON MOTA	2022/2023
21)	GERALDO GIRON MOTA	2022/2023

22)	GUILHERME MARTINS PESSANHA	2023/2024
23)	HERVAL DE SOUZA RIBEIRO	2023/2024
24)	HILTON ROCHA	2023/2024
25)	JOÃO BATISTA QUINTANA PIRES	2023/2024
26)	JORGE LUIS BRITO MARINS	2022/2023
27)	JOSE CARLOS DO AMARAL CYPRIANO	2023/2024
28)	JOSE EDSON LEÃO SANTUCHI	2023/2024
29)	JOSE RODRIGUES VIEIRA	2023/2024
30)	JOSILDA SANTIAGO DUTRA	2023/2024
31)	KARINA DOS SANTOS DA SILVA	2023/2024
32)	KARINA MARQUES GODINHO	2023/2024
33)	LUCINETE FERREIRA ALVES SOARES	2023/2024
34)	LUIS FERNANDO DA SILVA DUTRA	2023/2024
35)	LUIZ CARLOS DA SILVA FREIXO	2024/2025
36)	LUZINETE DA SILVA LEÃO BECHARA	2022/2023
37)	MANOEL GUEDES FIGUEIREDO	2023/2024
38)	MARCEL DIAS DE OLIVEIRA COSME	2023/2024
39)	MARCIA DA SILVA CRESCENCIO	2023/2024
40)	MARCIO ANTONIO GONÇALVES DUBOIS	2023/2024
41)	MARIA ANTONIA DOS SANTOS LEODORO	2023/2024
42)	MARIA ARLENE MARINELE NASCIMENTO	2023/2024
43)	MARIA LUCIA CABRAL FEIJÓ	2023/2024
44)	MAURICIO GABRIEL JUNIOR	2023/2024
45)	MONICA ESTELA FRAGA	2022/2023
46)	NILTON CESAR DA SILVA	2022/2023
47)	PAULO CESAR CHAGAS CAVALHEIRO	2022/2023
48)	PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA	2022/2023
49)	PAULO VITOR DA SILVA CORREA	2023/2024
50)	RAFAELA SERRA PORTUGAL VALENTE	2023/2024
51)	RAIANY SOARES DOMINGUES	2023/2024
52)	RAQUEL MALU FONSECA DA SILVA	2024/2025
53)	RODRIGO FRANCO DA F. PORTUGAL	2022/2023
54)	SANDRA DA SILVA LIMA	2023/2024
55)	SHIRLEY DOS SANTOS COSTA R. RODRIGUES	2023/2024
56)	SIDNEI ZAGO FREIXO	2023/2024
57)	SILVIANE DE OLIVEIRA CAMPANARIO	2023/2024
58)	STELA DUTRA FIALHO CHAGAS	2023/2024
59)	TABAJARA DE OLIVEIRA CUNHA	2022/2023
60)	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	2023/2024
61)	WESLEY REIGOTO TEIXEIRA	2023/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 05 de Janeiro de 2024.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

Portaria nº: 012/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE.

Conceder aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares a que têm direito, referentes ao respectivo período, a contar de 05 de Fevereiro de 2024.

PROPRIO MÊS		
1)	WALTERLINO PEREIRA MARÇAL	2022/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 05 de Fevereiro de 2024.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

Portaria nº: 013/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Rosa Helena da Silva Farcha Pinto, matrícula 619/0, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, referentes ao período de 01/04/1988 a 31/03/1993, a contar de 15 de Fevereiro de 2024, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0388/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 08 de Fevereiro de 2024.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

PORTARIA Nº 014/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora municipal Meiry Madalena de Oliveira Trindade Couto, matrícula nº 2560/7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Informática, na forma prevista na Instrução Normativa nº 007/CGM/2014, item 2 e o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, para gerenciar e fiscalizar o contrato de aquisição de carimbos- Processo nº: 0019/23 – Carta Convite nº 0019/2023, a contar de 09/02/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria Madalena, 09 de Fevereiro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA CRESCENCIO
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº: 015/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Cristiane Pontes Chave, matrícula 2661/1, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por assiduidade, sendo 03 meses referentes ao período de 02/01/2007 a 01/01/2012 e 03 meses referentes ao período de 02/01/2012 a 01/01/2017, a contar de 15 de Fevereiro de 2024, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0398/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 15 de Fevereiro de 2024.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

ERRATA

Portaria nº 020/2012 de 08 de Fevereiro de 2012 que concede Licença Prêmio por assiduidade à servidora Cristiane Pontes Chave...

Onde se lê:

Referente ao período de 01/11/2006 à 30/10/2011

Leia-se:

Referente ao período de 02/01/2002 à 01/01/2007

Santa Maria Madalena, 15 de Fevereiro de 2024.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

SALUS LABOR SPES
27-4-1835 8-6-1862